

**NOME DA PRÁTICA**

900. Maria Urgente

**LOCALIDADE**

Porto Velho / RO

**AUTOR(ES)**

Tribunal

**DATA DA SUBMISSÃO**

22/04/2022

**CATEGORIA**

Tribunal

**NOME DO TRIBUNAL**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**NOME DO PRESIDENTE**

Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia

**TELEFONE DO PRESIDENTE**

(69) 33096001

**NOME DO MAGISTRADO**

Des. Álvaro Kalix Ferro

**E-MAIL DO MAGISTRADO**

kalix@tjro.jus.br

**TELEFONE DO MAGISTRADO**

(69) 33096823

**NOME DO RESPONSÁVEL**

Felipe Pinheiro dos Santos

**CARGO DO RESPONSÁVEL**

Coordenador de Estratégia e Projetos

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL**

(69) 33096611

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL**

coesp@tjro.jus.br

**ASSUNTO PREPONDERANTE**

Violência doméstica

**ENDEREÇO**

Rua José Camacho, 585, Olaria, Porto Velho,  
RO

## PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

## EM FUNCIONAMENTO DESDE

10/2019

## PARCEIROS INSTITUCIONAIS

Polícia Militar do Estado de Rondônia

## WHATSAPP

(69) 992391819 - Des. Álvaro Kalix

## CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

## DESCRIÇÃO RESUMIDA

O projeto Maria Urgente possibilita o pedido e o atendimento urgente de medidas protetivas, consoante a Lei Maria da Penha, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no primeiro contato dessas mulheres com o Estado, reduzindo a probabilidade de novas violências, especialmente o feminicídio, e concedendo eficiente, eficaz e efetivo acesso à justiça. Após ouvida a vítima e segunda a sua vontade, a Polícia Militar (PM), por meio do sistema Mobile, preenche o Formulário Nacional de Avaliação de Risco e registra o pedido da vítima de medida protetiva. Essas informações são analisadas e inseridas no PJe pelo Núcleo de Prevenção e Enfretamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Nupevid) da Polícia Militar. Assim, o pedido de medida protetiva é enviado diretamente ao magistrado ou à magistrada competente.

## **PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

Em consonância com o processo n. 0002570-94.2021.8.22.8000, houve o ingresso de 2.595 pedidos de medidas protetivas de urgência, em 2019, e 2.567, em 2020, somente na Comarca de Porto Velho, representando aproximadamente 40% de todos os processos de medidas protetivas demandadas perante as 23 (vinte e três) Comarcas do Estado de Rondônia. Analisando os dados relativos ao ajuizamento no ano de 2020, em torno de 68% do total de processos de medidas protetivas de urgência ingressaram em cinco Comarcas, quais sejam, em ordem de volume: Porto Velho; Ariquemes; Vilhena; Ji-Paraná e Cacoal. Dos 6.604 processos de medidas protetivas em 2020, 4.563 se encontravam nas cinco Comarcas mencionadas. Com a utilização do Mobile da Polícia Militar, inclusive com a gravação de áudio e vídeo do local dos fatos e fala da vítima, desde que com a permissão desta, tudo resta registrado e encaminhado a juízo, ainda que a vítima possa, naquele momento, não ter certeza do risco que lhe acomete a circunstância, de modo que a justiça terá maiores elementos para a escolha da medida mais adequada e eficaz, conforme exigência da Lei Maria da Penha e normas internacionais ratificadas pelo Brasil. Atalhar o procedimento, facilitando o acesso da vítima pelo Sistema PM/RO Mobile e pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe), tem contribuído para o processamento urgente das medidas protetivas, para a análise da situação de risco em que a vítima se encontra mediante o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e, conseqüentemente, para a efetivação da Justiça nos casos concretos, inclusive para o Sistema de Plantão Judicial.

## **QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?**

As principais inovações da prática Maria Urgente são: o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco durante o primeiro contato com a vítima, evitando a revitimização; e a análise e efetividade, em caráter de urgência, das medidas protetivas pleiteadas por meio de sistema eletrônico.

## **EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA**

A prática contribui para o aperfeiçoamento da justiça por facilitar e possibilitar, à mulher vítima de violência, o acesso eficiente, eficaz e efetivo à justiça; por reduzir a probabilidade de novas violências, especialmente o feminicídio; e por realizar ágil processamento das medidas protetivas de urgência desde o pedido até a análise e o efetivo cumprimento.

## **NO SEU ENTENDIMENTO, SUA PRÁTICA FOMENTA A EDUCAÇÃO E A CULTURA NO PAÍS? EM CASO POSITIVO, EXPLIQUE COMO.**

A prática fomenta indiretamente a educação e a cultura no país por evitar a revitimização e possibilitar a efetividade no primeiro atendimento estatal à vítima, dando conhecimento e eficácia a direitos.

## **EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.**

A operacionalização do processo de implantação da prática acontece de forma articulada entre o Poder Judiciário e a Polícia Militar, envolvendo o Nupevid da PM. Após, o Formulário Nacional de Avaliação de Risco é ajustado para estar dentro do sistema Mobile da Polícia Militar e o fluxo de envio das informações é desenhado e implementado para que esses dados sejam enviados diretamente ao Nupevid. O Nupevid, de posse dessas informações, analisa-as e protocola diretamente no PJe, fazendo com que o processo seja destinado diretamente ao magistrado ou à magistrada competente. Para tanto, pode ser realizado um Termo de Cooperação ou outro instrumento equivalente para definir as responsabilidades das instituições envolvidas, como foi realizado no Tribunal de Rondônia.

## **QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?**

Desde o início do projeto Maria Urgente, no final de 2019, foram capacitados e capacitadas mais de 60 policiais militares e civis. Após os ajustes no sistema Mobile e no PJe, de agosto à dezembro de 2020, somente na Comarca de Porto Velho foram realizados 353 atendimentos consoante o projeto Maria Urgente e 182 medidas protetivas de urgência peticionadas. Em 2021, nas Comarcas de Porto Velho e Ji-Paraná, foram 1.837 ocorrências, sendo que mais de 1.500 tiveram interesse em medidas protetivas, sendo, então, peticionadas 935 pedidos de medida protetiva de urgência.

## **QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?**

A principal dificuldade se deu em virtude da força de trabalho que se torna necessária para analisar as informações e inserir o pedido de medida protetiva no PJe, porque a força de trabalho deve ser proporcional, guardadas as devidas proporções, ao aumento de pedidos de medidas protetivas.

## **EQUIPE**

A equipe necessária atua temporariamente na prática até que os sistemas sejam ajustados para a inserção do formulário do Mobile e para a utilização do PJe por parte da Polícia Militar. Posterior a esse ajuste, a prática se desenvolve com a equipe responsável por atribuições ordinárias.

## **EQUIPAMENTOS E SISTEMAS**

Sistema Mobile da Polícia Militar, PJe, tablets, computadores e equipamentos de informática. Não obstante, ressalte-se que são sistemas e equipamentos já utilizados nas atividades rotineiras das instituições envolvidas.

## **ORÇAMENTO**

O orçamento utilizado está abarcado pela dinâmica ordinária do próprio Tribunal de Justiça e da própria Polícia Militar.

## COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

sites

## OUTROS RECURSOS

Outros recursos que eventualmente estejam envolvidas na prática se referem à própria atividade institucional.

